

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO 5357**

DECRETO 5357

Data: 10 de Agosto de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2581 de 10 de Agosto de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

**11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
**20.606.2001-1058– Patrulha Mecanizada**  
02471 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
01076 – T.C. SIT 48393 – Óleo Diesel.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 1076	RS 40.000,00
------------	--------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 10 de Agosto de 2021.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones Roberto Kinner  
**Código Identificador:AE06DC47**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2021. Edição 2325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>